ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 18/02/2002
ASS: Maria

LEI Nº 1.898/2002

"ALTERA A DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em Exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - O Elemento da Despesa da Conta 955, do Orçamento do ano de 2002, passa a ter a seguinte redação:
3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....2.911,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO